



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA
ATSum 0024341-25.2023.5.24.0056
AUTOR: MARIA CLARA ALVES SOARES
RÉU: JV IMPORTADOS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO nº 007/2024

O Doutor **ALEXANDRE MARQUES BORBA**, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital na Imprensa Oficial, o Sr. **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**, **Leiloeiro** Público Oficial nomeado, matriculado sob o n. 026 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul-**JUCEMS**-, através do portal www.leiloesonlinems.com.br, levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), objeto(s) de penhora neste processo.

PREGÃO ÚNICO: Encerramento as 15:00 horas do dia 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

BEM(NS):

LOTE 001: - 1 (uma) máquina laminadora modelo Scotle 510, usada, em com estado de conservação e funcionamento, sem acessórios.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em 20 de setembro de 2024, conforme Auto de Penhora e Avaliação à págs. 210-211;

LANCE MÍNIMO:- 70% do valor da avaliação supra, correspondente a R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais);

LOTE 002: - 1 (um) telefone celular marca Xiaomi Redmi Note 13, 128 GB, novo, com caixa e acessórios.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) em 20 de setembro de 2024, conforme Auto de Penhora e Avaliação à págs. 210-211;

LANCE MÍNIMO:- 70% do valor da avaliação supra, correspondente a R\$ 900,00 (novecentos reais);

LOTE 003: - 1 (um) telefone celular marca Samsung AOI, 32 GB, usado, em bom estado de conservação e funcionamento, sem acessórios.

AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em 20 de setembro de 2024, conforme Auto de Penhora e Avaliação à págs. 210-211;

LANCE MÍNIMO:- 70% do valor da avaliação supra, correspondente a R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

LOTE 004: - 1 (um) telefone celular marca Apple Iphone 6S, 32 GB, usado, em bom estado de conservação e funcionamento, sem acessórios.

AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais) em 20 de setembro de 2024, conforme Auto de Penhora e Avaliação à págs. 210-211;

LANCE MÍNIMO:- 70% do valor da avaliação supra, correspondente a R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);

LOTE 005: - 1 (um) telefone celular marca Samsung A11, 64 GB, usado, em bom estado de conservação e funcionamento, sem acessórios.

AVALIAÇÃO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em 20 de setembro de 2024, conforme Auto de Penhora e Avaliação à págs. 210-211;

LANCE MÍNIMO:- 70% do valor da avaliação supra, correspondente a R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);

LOTE 006: - 1 (um) telefone celular marca Xiaomi Redmi Note, 256 GB, usado, em bom estado de conservação e funcionamento, sem acessórios.

AVALIAÇÃO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) em 20 de setembro de 2024, conforme Auto de Penhora e Avaliação à págs. 210-211;

LANCE MÍNIMO:- 70% do valor da avaliação supra, correspondente a R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);

AVALIAÇÃO TOTAL- 06 (seis) itens: R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) – conforme Auto de Penhora e Avaliação à págs. 210-211.

LANCE MÍNIMO TOTAL:- 70% do valor da avaliação supra, correspondente a R\$5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais);

DEPOSITÁRIO(A): Dr. Gustavo Roberto Ferreira do Couto, encontrável à Av. João Euzébio Sobrinho, 546, Centro, na cidade de Ivinhema-MS.

ÔNUS:

Não constam.

VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: R\$7.330,89 (sete mil trezentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) em 31 de agosto de 2024.

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal www.leiloesonlinems.com.br.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

CONDIÇÕES DE VENDA:

Considerar-se-á vil lance inferior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, CPC-Parágrafo Único – Preço Vil).

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios. A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elástico em, no máximo, 72 horas. À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º

6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elasticados em até 72 horas, se necessário. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site www.leiloesonlinems.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento

prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 2.100, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones (67)3388-0216 ou 99203-6666 e e-mail: contato@leiloesonlinems.com e no site www.leiloesonlinems.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonlinems.com.br.

NOVA ANDRADINA/MS, 30 de outubro de 2024.

ALEXANDRE MARQUES BORBA

Magistrado